



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

2ª (SEGUNDA) SESSÃO – ATA RESERVADA DA SESSÃO REFERENTE AO PARECER  
TÉCNICO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2022), às 09h30min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº. Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS, HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO e GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto Municipal nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022, para sob a presidência da primeira, procederem ao julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a requalificação da praça Dorival Caymmi, no Distrito de Maracangalha, no município de São Sebastião do Passé, conforme Sinconv nº 02793/2019 e Contrato de Repasse nº 1063856-772019, firmado junto a Caixa Econômica Federal.**

Declarada aberta a sessão, procedeu-se à análise das propostas de preços por parte da Comissão de Licitação, e de acordo com o Parecer Técnico (parte integrante deste) exarado pela engenheira civil pertencente ao quadro do Município Sra. **Fernanda da Silva Oliveira – CREA/BA/ Nº 3000109486, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme edital e Ata da sessão anterior. Concluída a análise das propostas de preços a Comissão decidiu seguir o opinativo e **DESCCLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo descritas, por não cumprir as exigências constantes no Edital e seus anexos, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	MOTIVO
KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP	Descumpriu o item 10.2 alínea “a” do edital.
J.A CONTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME	Descumpriu os itens 7.3.1 e 10.2 alínea “d” do edital.

E CLASSIFICAR, as empresas a seguir:

	EMPRESA
1.	EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – ME
2.	CONTRUTORA CML LTDA – EPP
3.	DUPLO ENGENHARIA LTDA – EPP
4.	TEKTON CONSTRUTORA LTDA

Slaur.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**

Na oportunidade, a Comissão, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada.

**Não havendo recurso administrativo, fica determinada a data de 03 de fevereiro de 2022, às 09h30min para a continuidade do certame.**

Nada mais tendo a declarar, encerrou a Comissão os seus trabalhos e lavrou o presente parecer, assinado por todos os seus membros, determinando que seja comunicado o seu teor aos licitantes através de e-mail, conforme pactuado na sessão de abertura dos envelopes das propostas comerciais.

São Sebastião do Passé, 25 de janeiro de 2022.

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**

Presidente da Comissão de Licitações

*Heider do Vale Almeida Pinheiro*  
**HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO**

Membro da CPCL

*Geane dos Anjos Barreto*  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**

Membro da CPCL